

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 68/2019, de 16 de maio de 2019

Regulamenta a Assessoria de Comunicação do Município de Terra Nova, subordinada ao Gabinete da Prefeita (GAPRE) dispondo sobre o seu funcionamento e dá outras providências.

MARINEIDE PEREIRA SOARES, Prefeita Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto na Lei nº 457, de 30 de março de 2017, DECRETA:

CAPÍTULO I FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1º. A Assessoria de Comunicação - ASCOM, criada pela Lei Complementar nº 001, de 21 de março de 2013, e alterada pela Lei nº 457, de 30 de março de 2017, tem por finalidade propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Art. 2º. Compete à Assessoria de Comunicação:

I - estabelecer as diretrizes e orientações técnicas a serem observadas pelas unidades setoriais de comunicação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, na execução da política de comunicação;

II - supervisionar e integrar as atividades de Comunicação Social da Administração Direta e Indireta do Município, visando ordenar e racionalizar os trabalhos executados;

III - divulgar os projetos e políticas de Governo propostos pelo Poder Executivo Municipal nas principais áreas de interesse da sociedade;

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

IV - observar a transparência e a adequação das mensagens, visando assegurar o amplo conhecimento pela população das ações governamentais;

V - assegurar o caráter educativo, informativo e de orientação social da publicidade de atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos, garantindo que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - coordenar e integrar as atividades do Governo nas áreas de jornalismo, publicidade, *internet* e redes sociais;

VII - acompanhar, selecionar e analisar matérias e notícias divulgadas na mídia e de interesse da Administração Pública Municipal, objetivando auferir a sua repercussão junto à opinião pública e agir, se necessário;

VIII - propor, orientar, coordenar e executar as atividades referentes à elaboração de conteúdo para televisão, rádio, *internet* e impressos, em torno das ações governamentais, bem como supervisionar a distribuição desse material junto aos meios de comunicação;

IX - gerenciar e produzir a edição do Diário Oficial do Município, referente ao material de divulgação do Governo produzido pelos órgãos e entidades a ele vinculados;

X - demandar, recepcionar e sistematizar o levantamento de informações, dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, para execução dos trabalhos de cobertura jornalística e criação das campanhas publicitárias de interesse da Administração Pública Municipal;

XI - analisar, aprovar e controlar as campanhas publicitárias de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bem como acompanhar a execução dessas despesas;

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

XII - definir, propor e coordenar as políticas públicas de comunicação social do Governo do Município, com base nas proposições apresentadas nas Conferências de Comunicação Social e nas proposições do Conselho de Comunicação Social;

XIII - coordenar e supervisionar a execução dos seus eventos institucionais do Governo do Município;

XIV - requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão e entidade municipal, informações, certidões ou cópias de documentos necessários ao desempenho de suas funções;

XV - recomendar a adoção de providências que entender pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Administração do Município de Terra Nova, à população;

XVI - exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A Assessoria de Comunicação tem a seguinte estrutura:

Parágrafo único – A ASCOM se subdivide em três coordenações, a saber:

- a) Coordenação de Publicidade, Propaganda e Mídia;
- b) Coordenação de Jornalismo, Rádio, Televisão e Fotografia; e
- c) Coordenação de *Internet* e redes sociais;

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Art. 4º. O mandato do Assessor de Comunicação será de 2 (dois) anos, permitida a recondução;

§ 1º O Assessor de Comunicação será designado pela Prefeita.

§ 2º Em caso de férias ou afastamento de até 60 (sessenta) dias do Assessor de Comunicação designará seu substituto.

Art. 5º. Constituem motivos para a destituição do Assessor de Comunicação, bem como de qualquer outro membro da Assessoria de Comunicação:

I - perda do vínculo formal com a Prefeitura Municipal de Terra Nova;

II - prática de atos que extrapolem sua competência, nos termos estabelecidos por este Decreto e pelo Regulamento Geral da Assessoria de Comunicação;

III - conduta ética incompatível com a dignidade da função.

Art. 6º. O desempenho da Assessoria de Comunicação, deverá ser preferencialmente ocupada por um servidor de carreira com experiência mínima de atuação na área de Um ano, a fim de garantir a continuidade e eficácia dos serviços prestados.

Capítulo IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º. À Assessoria de Comunicação será assegurado acesso direto à prefeita, secretários, diretores, coordenadores, servidores técnico-administrativos, bem como a bancos de dados, arquivos, documentos e informações das unidades e setores no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Terra Nova, necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 8º. Todos os gestores de órgãos e unidades da Prefeitura Municipal de Terra Nova deverão prestar, quando solicitados, apoio e informação à Assessoria de

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Comunicação, assegurados os direitos à privacidade, a intimidade e à imagem pessoal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Assessoria de Comunicação deverá cooperar com as demais Assessorias de Comunicação dos governos Federal e Estadual e demais entidades públicas e privadas, visando salvaguardar os direitos do cidadão e garantir a divulgação das ações e serviços prestados.

Art. 10º. Fica vedada a criação, por parte dos diversos órgãos e entidades da estrutura municipal, sem a anuência do Assessor de Comunicação, de instâncias com atribuições semelhantes às da Assessoria de Comunicação e com a mesma denominação.

Art. 11º. A Prefeitura Municipal de Terra Nova assegurará estrutura administrativa necessária ao desempenho das atribuições da Assessoria de Comunicação do município.

Art. 12º. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos Pela Assessoria de Comunicação.

Art. 13º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova - Bahia, 16 de maio de 2019


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Cleber Marques Teixeira
Joelson Pereira Gama
Mariana Silva dos Santos

Terra Nova – 2019
1ª Edição

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Prefeita
Marineide Pereira Soares

Vice-Prefeito
Eduardo Vinhas Valente

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Assessores de Comunicação
Cleber Marques Teixeira
Joelson Pereira Gama
Mariana Silva dos Santos

Sugestões ou comentários devem ser enviados à
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM
Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 02
Caípe – Terra Nova – BA – CEP: 44.270-000
Telefone: (75) 3238-2061 / 2062 – Ramal: 221
E-mail: ascom@terranova.ba.gov.br

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

Sumário

PARTE I.....	5
FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO.....	5
L Missão.....	5
L Valores.....	5
L Objetivos.....	5
L DIRETRIZES.....	5
L PÚBLICOS.....	6
PARTE II.....	8
COMPORTAMENTO E PRINCÍPIOS BÁSICOS.....	8
L Comportamento dos funcionários.....	8
L Comportamento dos líderes.....	8
L Gestão da marca.....	9
L Posicionamentos.....	10
L Participação em eventos.....	10
L Fontes e temas associados.....	11
L Website / Portal da Transparência.....	12
L Redes sociais.....	12
PARTE III.....	14
O RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS.....	14
L Funcionários.....	14
L Organizações parceiras.....	14
L Fornecedores.....	15
L Imprensa.....	15

Ass

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

PARTE I

FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO

• Missão

Estabelecer e ampliar canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Terra Nova com seus públicos, fortalecendo o diálogo e contribuindo para a realização de sua missão.

• Valores

- Transparência
- Credibilidade
- Estratégia
- Proatividade
- Inclusão

• Objetivos

- Promover e ampliar o diálogo e o relacionamento da Prefeitura Municipal de Terra Nova com seus públicos estratégicos;
- Dar maior visibilidade às metodologias e conteúdo específicos que a Gestão Municipal produz, tornando-os mais acessíveis para os cidadãos terranovenses.
- Aprofundar o conhecimento e ampliar o alcance dos cidadãos aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Terra Nova;
- Ampliar parcerias com os veículos de comunicação e fortalecer as já existentes;
- Trabalhar de forma integrada para potencializar os resultados da comunicação externa e interna;

• DIRETRIZES

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

- **Fortalecimento da marca da Prefeitura Municipal de Terra Nova**

É de responsabilidade da Assessoria de Comunicação (ASCOM) fortalecer e preservar a credibilidade da marca da Prefeitura Municipal de Terra Nova, garantindo que a organização se apresente ao mercado e à sociedade de maneira não fragmentada e alinhada aos seus valores, o que depende da adoção de uma estratégia de marca e de um programa de identidade visual e verbal consistente. É fundamental a conscientização do público interno a respeito da importância da marca como patrimônio da Prefeitura Municipal de Terra Nova.

- **Unidade do discurso**

A comunicação da Prefeitura Municipal de Terra Nova deve pautar-se pela busca da unidade, de modo que o discurso institucional se apresente íntegro e coerente, favorecendo uma leitura única pelos distintos públicos de interesse.

- **Qualificação da informação**

A Assessoria de Comunicação deve garantir que o tratamento dado às informações divulgadas e o nível de complexidade do discurso se adaptem ao universo do público a ser atingido. Também deverá ser adotado o melhor formato, bem como a linguagem e a abordagem mais adequadas aos conteúdos.

- **Clareza e precisão da informação**

A comunicação da Prefeitura Municipal de Terra Nova deve estar comprometida em fornecer aos seus públicos informações assertivas e precisas, de forma clara e inspiradora. Os textos devem ter uma linguagem mais leve, pois, mesmo tratando de temas sérios, precisam ser de fácil entendimento.

- **PÚBLICOS**

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TERRA NOVA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

1. Servidores Efetivos, Contratados e Cargos Comissionados
2. Empresas Privadas
3. Conselhos Municipais
4. Fornecedores
5. Organizações da Sociedade Civil
6. Organizações parceiras
7. Imprensa

Martineide C. Soares
Martineide C. Soares
Prefeita Municipal
CPF: 306.784.345-49

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

PARTE II

COMPORTAMENTO E PRINCÍPIOS BÁSICOS

• Comportamento dos funcionários

No seu dia a dia, os funcionários atuam, dentro e fora da organização, como agentes de divulgação. Portanto cabe a eles:

1. Conhecer os objetivos e a missão da Prefeitura Municipal de Terra Nova, assim como suas políticas e procedimentos que devem ser fornecidos já no processo de integração que se realiza logo após a admissão;
2. Identificar oportunidades de divulgação dentro de suas áreas e atividades e encaminhá-las à Assessoria de Comunicação;
3. Participar dos fóruns e reuniões da Prefeitura Municipal de Terra Nova, sempre observando os princípios éticos e de respeito.

• Comportamento dos líderes

Cabe ao corpo executivo:

1. Garantir e estimular a livre circulação de informações, respeitando princípios éticos e de não discriminação, de modo que todos os funcionários estejam devidamente informados sobre o que ocorre na Gestão Municipal e estimulados a contribuir com a inovação;
2. Garantir que os funcionários tenham abertura para trazer suas opiniões em fóruns e reuniões.
3. Garantir a confidencialidade das informações exclusivas aos fóruns e reuniões deliberativas da Prefeitura Municipal de Terra Nova;

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

4. Garantir que as decisões tomadas em reuniões executivas sejam compartilhadas com a equipe;
5. Dar o exemplo de uma comunicação que observe o respeito entre as pessoas e em relação ao espaço que elas ocupam.

• Gestão da marca

1. A marca é um dos ativos mais valiosos da Prefeitura Municipal de Terra Nova e é papel da Assessoria de Comunicação trabalhar pela preservação de sua credibilidade. Em janeiro de 2017, a Gestão Municipal aprovou a nova marca da Prefeitura Municipal de Terra Nova e sua identidade visual e verbal. Fruto de um trabalho que envolveu a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Terra Nova, além do público interno, a nova identidade se baseia numa estratégia de marca (plataforma e arquitetura) que está alinhada à missão e à estratégia da organização.
2. Cabe à Assessoria de Comunicação desenvolver uma estratégia para o uso e aplicação da nova marca e de sua identidade visual e verbal em todos os materiais de comunicação, sejam eles institucionais ou de projetos.
3. Para que as demais áreas também sejam responsáveis pela aplicação correta da marca da Prefeitura Municipal de Terra Nova, a Assessoria de Comunicação desenvolveu o Manual de Uso e Aplicação da Marca Institucional, que será disponibilizado para todos os setores da Prefeitura Municipal de Terra Nova.
4. Cabe à Assessoria de Comunicação orientar, avaliar e aprovar a aplicação da marca da Prefeitura Municipal de Terra Nova em peças de comunicação, sejam elas produzidas internamente, por fornecedores ou por organizações parceiras.
5. Definiu-se uma estratégia de arquitetura de marca monolítica com o objetivo de tornar clara a percepção da atuação da Prefeitura Municipal de Terra Nova por todos os públicos estratégicos, fortalecendo essa marca e aportando sinergias para a organização. Por essa razão, não deverão ser criadas novas marcas ou submarcas para setores da Prefeitura, nem a utilização de marcas que não estejam expressas no Manual.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

6. Cabe à Assessoria de Comunicação orientar, avaliar e aprovar a criação de novas marcas ou submarcas, quando estritamente necessário, como, por exemplo, no caso de projetos independentes e de gestão compartilhada com outras organizações.
7. A empresa associada à Gestão Municipal só poderá utilizar a marca da prefeitura nos casos aprovados previamente pela Assessoria de Comunicação.
8. A aplicação da marca em peças de comunicação de eventos apoiados pela Gestão Municipal deverá ser submetida à aprovação da Assessoria de Comunicação.
9. Empresas não associadas não poderão utilizar a marca da Gestão Municipal em seus materiais de comunicação, a menos que se estabeleça uma parceria, como no caso de eventos e publicações, e sempre com aprovação prévia da Assessoria de Comunicação.

• Posicionamentos

Os posicionamentos públicos da Prefeitura Municipal de Terra Nova são uma estratégia da organização para atuar na conjuntura estadual, nacional e internacional. Assim:

1. A iniciativa de um posicionamento poderá vir de diferentes áreas da Prefeitura Municipal de Terra Nova, mas sua aprovação deve envolver a Assessoria de Comunicação quanto ao conteúdo e as possíveis implicações institucionais.
2. A aprovação e emissão do posicionamento serão feitos somente pela Assessoria de Comunicação.
3. Aprovado o posicionamento pela Gestão Municipal, cabe à Assessoria de Comunicação divulgá-lo para os públicos relacionados.
4. Todos os posicionamentos e declarações oficiais devem passar pelo processo de aprovação interna da Prefeitura Municipal de Terra Nova.

• Participação em eventos

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N° 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

Anualmente, a Gestão Municipal realiza uma série de eventos em sua sede ou em espaços devidamente alocados. Entre esses eventos estão reuniões de grupos de trabalho, lançamentos de programas, projetos e publicações, realizações fóruns, oficinas, festas populares, feiras, entre outros.

Para evitar datas coincidentes deve ser instituída pela Diretoria de Desenvolvimento Cultural, a Agenda Institucional da Prefeitura Municipal de Terra Nova.

A fim de garantir o padrão de qualidade da organização na produção dos eventos, bem como para conseguir agenda em locais gratuitos, os setores deverão, dentro do prazo estabelecido pelo Guia de Produtos e Serviços da Assessoria de Comunicação Social.

• Fontes e temas associados

Fontes são portadores de informação. Podem ser pessoas, documentos ou materiais audiovisuais. Para serem confiáveis, as fontes precisam ser transparentes quanto à origem e ao conteúdo divulgado. A Gestão Municipal é uma fonte de informação para seus públicos de interesse. Por isso, precisa identificar os porta-vozes ou documentos mais adequados a cada tema trabalhado pela entidade.

São porta-vozes da Prefeitura Municipal de Terra Nova: A Prefeita, Secretários Municipais e os Assessores de Comunicação Social.

Cabe à Prefeita e as Secretários Municipais abordar os temas estratégicos, de relevância municipal, estadual, nacional ou internacional, bem como aqueles de grande repercussão política;

Quem fala em nome da Prefeitura Municipal de Terra Nova não deve emitir opinião pessoal sobre os assuntos relativos à entidade.

Opiniões e posicionamentos pessoais, especialmente os de natureza política, que não reflitam as posições oficiais da Gestão Municipal não devem ser divulgados pelo e-mail Institucional de domínio @terranova.ba.gov.br.

São fontes para a Gestão Municipal: contatos institucionais em empresas e governos, entidades parceiras, universidades, empresas associadas e a imprensa em geral.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

Os funcionários da Prefeitura Municipal de Terra Nova não estão autorizados a representá-lo nem a emitir opinião em eventos, entrevistas ou matérias jornalísticas que não sejam relacionados com o seu trabalho na Gestão Municipal, a menos que previamente autorizados.

• Website / Portal da Transparência

O principal veículo de comunicação da Gestão Municipal na internet é o seu portal. Nele são divulgados os eventos, as ações e atividades executadas pela Gestão Municipal, por meio de matérias jornalísticas, notas, fotos, apresentações, vídeos e programas radiofônicos.

Cabe à Assessoria de Comunicação selecionar, produzir ou editar o material que será divulgado no site, sendo de sua responsabilidade a aprovação, quando necessária, com os autores e fontes de informação;

A Gestão Municipal abrirá espaço em seu site para pontos de vista contraditórios e para direito de resposta.

Cabe aos responsáveis pela coordenação dos conteúdos e dos eventos realizados pela Gestão Municipal ou em parceria solicitar a autorização de uso de apresentações, som e imagem dos palestrantes, para que possam ser divulgados no site.

A divulgação das iniciativas da Prefeitura Municipal de Terra Nova será feita, preferencialmente, por meio do seu portal.

A linguagem do Portal da Transparência e dos demais sites de iniciativas da Gestão Municipal buscará clareza e completude das informações e seu tom de voz deverá estar alinhado à identidade verbal da organização.

• Redes sociais

As mídias sociais introduziram mudanças substanciais e permanentes na forma como as organizações, comunidades e indivíduos se comunicam. A produção de conteúdo é descentralizada e sem controle editorial unificado. É a produção de muitos para muitos. Não é apenas um meio de comunicação, mas um meio de

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

interação entre pessoas que criam, compartilham, trocam e comentam informações. A Gestão Municipal está presente em redes sociais porque está disposto a se relacionar.

A participação da Prefeitura Municipal de Terra Nova nas redes sociais deve estar alinhada à sua missão, que é mobilizar, sensibilizar e ajudar na construção de uma sociedade sustentável, justa e igualitária;

O relacionamento com os públicos nas redes sociais deve ser pautado pelo diálogo e pela colaboração e não apenas pela divulgação de conteúdos;

A gestão do uso das redes sociais será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação, que deverá indicar quais funcionários terão permissão para administrar os perfis institucionais;

A Gestão Municipal não tolera nenhuma forma de opinião com conteúdos discriminatórios em relação a raça, cor, sexo, orientação sexual, qualquer tipo de deficiência, classe ou idade, pautando-se por esse critério para sua presença nas redes sociais.


Marlene de Pereira Soares
Prefeita Municipal
CPF. 505.784.345-49

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

PARTE III

O RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS

• Funcionários

A relação com os funcionários deve pautar-se pelo respeito, transparência e estímulo à participação.

Sempre que possível, os funcionários devem ser informados em primeira mão sobre os atos e decisões da alta administração que serão divulgados aos demais públicos.

As informações relativas a contratações ou mudanças de atribuições de pessoas ou áreas, bem como as demais alterações de procedimentos internos, deverão ser compartilhadas por meio de informativos vindos do supervisor imediato.

As informações sobre reuniões e participações em eventos oficiais, reuniões que tragam notícias dos Grupos de Trabalho, novidades e reconhecimento de conquistas coletivas ou individuais deverão ser compartilhadas pelos canais de comunicação internos.

O canal de comunicação interna da Gestão Municipal, e-mail institucional com domínio @terranova.ba.gov.br, tem como finalidade informar as questões institucionais que dizem respeito a toda a equipe, não devendo ser usado para endereçar questões pessoais.

• Organizações parceiras

Por lidar com temáticas tão abrangentes, como a responsabilidade social empresarial e o desenvolvimento sustentável, a Gestão Municipal enxerga nas parcerias e na cooperação uma das formas de fortalecimento no desenvolvimento do seu trabalho com os cidadãos.

Cabe aos funcionários responsáveis pela iniciativa que envolve entidades parceiras informar a Assessoria de Comunicação sobre a parceria, para que seja feito o reconhecimento público do apoio e da participação dessas organizações nos trabalhos desenvolvidos conjuntamente.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

Cabe à área que se relaciona com determinada entidade parceira e à Assessoria de Comunicação cuidar para que a logomarca desse parceiro seja devidamente inserida, conforme combinado previamente, nos locais de evento, banners, documentos, publicações, entre outros.

A Assessoria de Comunicação será responsável pela autorização de uso da logomarca da Prefeitura Municipal de Terra Nova como forma de apoio institucional à promoção de eventos realizados por grupos editoriais, assim como suas publicações.

• Fornecedores

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Terra Nova prioriza a realização dos trabalhos por sua equipe interna. No entanto, dependendo da demanda e do grau de complexidade e especificidade do que for exigido, serão contratados fornecedores, de acordo com a Política de Contratações e Licitações.

• Imprensa

O relacionamento com a imprensa e com os veículos de comunicação deve contribuir para fortalecer a credibilidade da Prefeitura Municipal de Terra Nova, por meio do fornecimento de informações com transparência, prontidão e consistência e pela atenção aos compromissos assumidos com jornalistas;

Em caso de questões controversas, deve-se produzir um *position paper* (em português: documento de posição), documento orientador para ser distribuído proativamente, com o objetivo de neutralizar possíveis pressões externas;

O contato com os jornalistas deve ser feito, prioritariamente, pela Assessoria de Comunicação, que é a responsável pela divulgação das informações que a Gestão Municipal quer publicar;

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela divulgação das informações sobre a Gestão Municipal para esse público. Isso significa que nenhuma informação para os jornalistas poderá ser disseminada sem o aval da Assessoria de Comunicação;

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

Todos os porta-vozes da Prefeitura Municipal de Terra Nova, dentro da sua especialidade, devem estar preparados para estabelecer um relacionamento com a mídia, colocando-se como fonte de informação sobre os temas trabalhados pela Gestão Municipal;

Os pedidos de informação da imprensa que chegarem aos setores devem ser encaminhados imediatamente à Assessoria de Comunicação;

Para os veículos de projeção nacional, a prioridade de contato é com a Prefeitura Municipal, seguido dos Secretários Municipais. Na impossibilidade de atendimento por uma dessas duas fontes, a solicitação deve ser por fonte especializada no tema em questão ou, em sua indisponibilidade, pela Assessoria de Comunicação.


Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
CPF. 805.784.345-49

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

GUIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

**Cleber Marques Teixeira
Joelson Pereira Gama
Mariana Silva dos Santos**

**Terra Nova – 2019
1ª Edição**

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

GUIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Prefeita
Marineide Pereira Soares

Vice-Prefeito
Eduardo Vinhas Valente

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Assessores de Comunicação
Cleber Marques Teixeira
Joelson Pereira Gama
Mariana Silva dos Santos

Sugestões ou comentários devem ser enviados à
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM
Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 02
Caípe – Terra Nova – BA – CEP: 44.270-000
Telefone: (75) 3238-2061 / 2062 – Ramal: 221
E-mail: ascom@terranova.ba.gov.br

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

Sumário

INTRODUÇÃO.....	4
SOBRE A ASCOM.....	4
PORTFÓLIO DE PRODUTOS.....	4
PORTFÓLIO DE SERVIÇOS.....	5
COMO SOLICITAR.....	7
PRAZOS DE SOLICITAÇÃO E ATENDIMENTO.....	8
NORMAS E PROCEDIMENTOS.....	9
L Diretrizes para a solicitação de serviços da ASCOM.....	9
L Diretrizes para a terceirização da comunicação.....	9
L Diretrizes para o relacionamento com a imprensa.....	10
L Diretrizes para o gerenciamento de crises.....	10
L Diretrizes para acesso à informação.....	11
L Diretrizes para atuação nas redes sociais.....	11
L Diretrizes para uso da marca institucional.....	12
L Diretrizes para divulgação de fatos e eventos.....	13
L Diretrizes para cobertura jornalística.....	14
L Diretrizes para produção audiovisual.....	14
L Diretrizes para transmissão online.....	15
L Diretrizes para cerimonial.....	17
L Diretrizes para criação gráfica.....	17

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

INTRODUÇÃO

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Prefeitura Municipal de Terra Nova lança a 1ª edição do seu Guia de Produtos e Serviços. Este Guia foi elaborado com o objetivo de apresentar os produtos e serviços prestados por esta Assessoria. Contém informações acerca das características de cada produto e serviço, conteúdo, periodicidade, prazos para atendimento da demanda e orientações sobre as solicitações. Espera-se, com isso, facilitar a utilização de tais produtos e serviços, bem como melhor atender a demanda crescente por acesso à informação.

Este documento permanecerá em constante alteração, de acordo com a demanda por novos produtos e serviços e, a cada nova versão, todos os setores da administração pública direta ou indireta (secretarias, diretorias, coordenações, conselhos, etc.) serão informados.

SOBRE A ASCOM

A ASCOM é o órgão de apoio e assessoramento da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA nas áreas de imprensa, publicidade e propaganda, relações públicas, internet e produção audiovisual. É responsável pela política de comunicação e coordena as atividades de divulgação dos assuntos da PREFEITURA para os cidadãos e também para os veículos de comunicação de alcance local e nacional.

Instituída pela Lei Complementar Nº.: 001 de 21 de março de 2013, e alterada pela Lei Nº.: 457, de 30 de março de 2017, a ASCOM é composta atualmente por três Assessores de Comunicação.

A ASCOM está localizada no Prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 02, Caipe, Terra Nova, Bahia. O horário de expediente da ASCOM é das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, salvo em casos excepcionais, previamente agendados, conforme este guia.

PORTFÓLIO DE PRODUTOS

Para cumprir as responsabilidades institucionais, a ASCOM desenvolve ou coordena/administra os seguintes produtos:

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

Portal: Portal institucional (www.terranova.ba.gov.br) que reúne informações sobre as atividades e o desempenho da PREFEITURA no âmbito das secretarias e demais órgãos.

Newsletter (em implantação): Informativo eletrônico contendo as últimas atualizações do portal institucional. É encaminhado via e-mail para os endereços eletrônicos da PREFEITURA e assinantes, com opção de cadastramento ou cancelamento.

Lista Informativa (em implantação): Canal de divulgação (lista.ascom@terranova.ba.gov.br) de mensagens de interesse institucional para todos os endereços de e-mails cadastrados no domínio @terranova.ba.gov.br.

Clipping Eletrônico (em implantação): Coletânea de notícias que fazem referência à PREFEITURA, publicadas diariamente em veículos online, através da qual é possível avaliar o impacto e o alcance da imagem da instituição. O serviço de clipping é de livre acesso, disponibilizado pela ASCOM quando solicitado.

Redes Sociais: Perfis institucionais da PREFEITURA nas redes sociais Facebook (<http://bit.ly/PMTNnoFACEBOOK/>), Twitter (<http://bit.ly/PMTNnoTWITTER/>) e Instagram (<http://bit.ly/PMTNnoINSTAGRAM/>), que atendem à nova realidade de interação e comunicação entre pessoas, empresas, órgãos e entidades públicas e privadas na cibercultura.

WebTV: canal da PREFEITURA no Youtube (<http://bit.ly/WebTVPMTN>) que transmite vídeos com conteúdo institucional, em formato de matérias jornalísticas, programas mensais, vídeos temáticos sob demanda, mini-documentários e transmissões ao vivo/simultâneas dos principais eventos e acontecimentos da PREFEITURA ou nos quais a instituição estiver envolvida.

WebRádio: canal da PREFEITURA no Soundcloud (<http://bit.ly/WebRádioPMTN>) que transmite áudios com conteúdo institucional, em formato de matérias jornalísticas, programas mensais, áudios temáticos sob demanda, mini-documentários, spots, teasers e outros materiais de divulgação dos principais eventos e acontecimentos da PREFEITURA ou nos quais a instituição estiver envolvida.

PORTFÓLIO DE SERVIÇOS

Para cumprir as responsabilidades institucionais, a ASCOM desenvolve

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

ou coordena/administra os seguintes serviços:

Cobertura Jornalística: Produção de textos jornalísticos cujo objetivo é repercutir os fatos e eventos da PREFEITURA. Este serviço garante a presença *in loco* dos profissionais que serão responsáveis por transmitir o acontecimento de acordo com as técnicas jornalísticas. Abrange também a produção de fotos.

Cobertura Fotográfica: Registro e produção exclusivamente fotográfica de fatos e eventos da PREFEITURA. As imagens são destinadas ao acervo institucional, em papel ou digital, para fins não comerciais. As buscas no acervo, por sua vez, devem ser realizadas no Banco de Imagens da PREFEITURA disponível online.

Divulgação: Serviço destinado a divulgação de ações e atividades desenvolvidas pela PREFEITURA, através das secretarias municipais e demais órgãos. As informações fornecidas são disponibilizadas à ASCOM, que as avaliam, revisam e encaminham aos veículos adequados.

Atendimento à Imprensa: Atendimento especializado sob demanda dos veículos de comunicação que desejam informações sobre a PREFEITURA. É um serviço considerado estratégico, pois contribui para a presença da PREFEITURA na mídia; portanto, a fonte contatada deve, na medida do possível, estar disponível para prestar as informações e conceder entrevistas aos veículos.

Mailing: Cadastro de destinatários aos quais a ASCOM envia releases com o propósito de incentivar a publicação de informações de interesse institucional. Esse serviço é destinado aos veículos e profissionais de imprensa que desejam receber, através de e-mails, informações sobre as ações e atividades da PREFEITURA.

Releases: Comunicação para a imprensa visando divulgar uma notícia de interesse da PREFEITURA e de igual relevância para a comunidade externa. As sugestões de pauta devem conter informações detalhadas e disponibilizar os contatos dos entrevistados/fontes. De preferência, devem considerar ainda o foco do veículo destinatário.

Cerimonial: Assessoria e suporte na organização, planejamento, divulgação e execução dos eventos realizados pelas secretarias municipais e demais órgãos da PREFEITURA. As solicitações de cerimonial são atendidas de acordo com as demandas específicas de cada evento.

Criação Gráfica: Produção de peças gráficas para a PREFEITURA. Nesta etapa, ocorre o trabalho do designer de planejamento visual gráfico que

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

baseia a criação nas informações do briefing (documento que apresenta as características e o objetivo do produto a ser elaborado) preenchido pelo.

Impressão de Material Gráfico: Serviço destinado aos cargos de chefia da PREFEITURA que desejam imprimir peças gráficas por meio de empresa contratada pela PREFEITURA. A ASCOM é responsável pelo contato com o fornecedor, além de supervisionar todas as etapas de impressão. O atendimento à solicitação é limitado à quantidade contratada, portanto é importante que o solicitante tenha manifestado interesse durante o planejamento anual de impressão de material gráfico. A solicitação já deve conter a peça gráfica em arquivo fechado.

Produção Audiovisual: Produção de conteúdo audiovisual para a PREFEITURA. A ASCOM disponibiliza equipamentos e corpo técnico para a criação, captura, edição e divulgação no canal Youtube de produtos institucionais em formato audiovisual, a exemplo de spots, jingles, vinhetas, vídeos, entre outros.

Transmissão Online: Transmissão ao vivo e/ou simultânea de eventos com participação da PREFEITURA. A transmissão ao vivo é vista por qualquer pessoa conectada em um computador, tablet ou smartphone que esteja no Portal da WebTV PREFEITURA no Youtube. A transmissão simultânea é a transmissão, geralmente em telões, em locais próximos ao local que está acontecendo o evento. A depender do tamanho e demanda do evento, os dois serviços podem ser disponibilizados.

COMO SOLICITAR

A Assessoria de Comunicação da PREFEITURA disponibiliza formulários para a solicitação de serviços. Em caso necessário, o solicitante deve procolar a solicitação no setor de Protocolos da PREFEITURA. Ao solicitar um produtos ou serviços, é necessário ler com atenção as instruções de cada produto ou serviço, a exemplo de critérios e prazos para solicitação.

Após preencher o formulário e protocolar a solicitação, o pedido será entregue para a análise dos profissionais da ASCOM. Os serviços solicitados podem ser aprovados, rejeitados ou editados, levando em conta o interesse institucional, de acordo com conceitos e técnicas das áreas da Comunicação. Não serão aceitas as solicitações com dados de contato ausentes ou incorretos. Já as solicitações com informações insuficientes podem atrasar o início do trabalho. Recomenda-se, portanto, o preenchimento completo das informações necessárias para atender à solicitação.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

O solicitante será informado sobre o andamento de sua solicitação. Para consultar o andamento de divulgação e impressão de material gráfico, o solicitante pode entrar em contato direto com a ASCOM, através dos telefones disponíveis neste guia.

PRAZOS DE SOLICITAÇÃO E ATENDIMENTO

A ASCOM atenderá às solicitações de serviços de acordo com a seguinte ordem de prioridade: solicitações de interesse institucional, sob demanda do Gabinete da Prefeita; solicitações de interesse das secretarias municipais; solicitações de diretorias e coordenações, por ordem de recebimento. A ASCOM se reserva ao direito de recusar as solicitações que não ocorram no prazo determinado, a saber:

Cobertura Jornalística: Solicitações devem ser feitas com, no mínimo, 02 dias de antecedência. A produção da notícia será feita em até 02 dias após a cobertura.

Divulgação: Solicitações devem ser feitas de acordo com a necessidade do órgão. O atendimento será feito em até 02 dias após a solicitação.

Atendimento à Imprensa: Solicitações devem ser feitas de acordo com demanda do veículo de comunicação. O atendimento será feito de imediato.

Cobertura Fotográfica: Solicitações devem ser feitas com, no mínimo, 02 dias de antecedência. A entrega das fotos será feita em até 03 dias após a produção.

Criação Gráfica: Solicitações devem ser feitas de acordo com a necessidade do órgão. O atendimento será feito em até 05 dias após a solicitação.

Impressão de Material Gráfico: Solicitações devem ser feitas de acordo com a necessidade do órgão. O material impresso estará disponível em até 10 dias após a solicitação.

Produção Audiovisual: Solicitações devem ser feitas com, no mínimo, 05 dias de antecedência. A produção do vídeo será feita em até 15 dias após a gravação.

Solicitar cerimonial: Solicitações devem ser feitas com, no mínimo, 05 dias de antecedência. O atendimento da solicitação será feito no dia do evento.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

NORMAS E PROCEDIMENTOS

• Diretrizes para a solicitação de serviços da ASCOM

1. Os produtos e serviços sob responsabilidade da Assessoria de Comunicação estão descritos no Guia de Produtos e Serviços da ASCOM. Todas as solicitações encaminhadas ao setor devem seguir as orientações contidas neste documento;
2. Todas as solicitações encaminhadas à ASCOM devem ser protocoladas no Setor de Protocolos da PREFEITURA;
3. As solicitações recebidas serão analisadas pelos profissionais da ASCOM, segundo critérios técnicos definidos pelo setor;
4. Os equipamentos sob responsabilidade da ASCOM são para uso exclusivo em serviço, exceto os de uso pessoais. Estarão à disposição dos órgãos da PREFEITURA apenas se não estiverem em uso e mediante assinatura de Termo de Responsabilidade.

• Diretrizes para a terceirização da comunicação

1. A terceirização de produtos ou serviços de comunicação na PREFEITURA depende de prévia consulta à ASCOM, que analisará a solicitação, levando em consideração a indisponibilidade da ASCOM para a realização do trabalho;
2. Empresas ou prestadores de serviços de comunicação terceirizados somente serão contratados na PREFEITURA se justificada a indisponibilidade da ASCOM para a realização do trabalho, em razão da ausência de recursos (pessoal e equipamentos);
3. Todos os produtos ou serviços de comunicação terceirizados devem seguir as orientações do Guia de Produtos e Serviços, sendo objeto de análise prévia da ASCOM, antes de qualquer divulgação interna ou externa.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

• Diretrizes para o relacionamento com a imprensa

1. A ASCOM é o setor responsável pela filtragem, encaminhamento e autorização de publicação de qualquer informação sobre a PREFEITURA para a imprensa;
2. A chegada de profissionais da imprensa às unidades da PREFEITURA deve ser imediatamente comunicada à ASCOM, setor encarregado de autorizar o ingresso e as reportagens;
3. Qualquer contato com a imprensa relativo ao trabalho desenvolvido na PREFEITURA deve ser imediatamente comunicado à ASCOM para que seja intermediado;
4. Os servidores das áreas estratégicas ou técnicas devem estar disponíveis para prestar informações e conceder entrevistas aos veículos, pois a mídia é uma grande aliada na divulgação da PREFEITURA;
5. É importante estar ciente de que a imprensa pode usar os contatos institucionais na produção jornalística. Os contatos de telefones particulares só serão informados à imprensa após autorização da fonte;
6. No contato com os profissionais da imprensa: responda sempre de maneira objetiva, evite usar de evasivas ou subterfúgios e deixe claro que vai falar sobre sua área específica. Não tenha expectativas quanto ao espaço da matéria e nunca peça para ler o material antes de ser publicado. Trate bem todos os profissionais, independente do veículo.

• Diretrizes para o gerenciamento de crises

1. Qualquer incidente que venha a ocorrer nas unidades da PREFEITURA deve ser imediatamente comunicado à ASCOM, que deve ser o filtro das informações, minimizando danos à imagem da instituição;
2. No caso de situações que possam gerar uma denúncia nos meios de comunicação, a ASCOM deve ser prontamente comunicada para reunir informações e agir de forma proativa;
3. Apenas uma fonte credenciada, com credibilidade e conhecimento, deve responder aos questionamentos da imprensa, devidamente assessorada por um

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

profissional da ASCOM, pois é quem possui ciência sobre as rotinas produtivas dos veículos;

4. Sempre que possível, forneça informações ágeis, mas com segurança. O dano à imagem da PREFEITURA pode ser grande em caso de contradição entre uma declaração e um fato;

5. A ASCOM não se responsabiliza pelas informações que forem repassadas, sem o conhecimento e trâmite pelos processos do setor, por cidadãos para a imprensa.

• Diretrizes para acesso à informação

1. Todo cidadão tem direito de acesso a informações sobre a PREFEITURA. Os canais que a instituição disponibiliza para este fim são o Fale Conosco e a Ouvidoria;

2. As Secretarias, Diretorias e Coordenações são responsáveis pelo atendimento às solicitações, sempre em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011);

3. Ao receber solicitações de informação que não versem sobre assuntos do seu setor, direcione o questionamento e oriente o cidadão sobre setor devido. Não deixe solicitações em aberto;

4. Os atendimentos devem conservar o tom formal, mas com uma linguagem direta e clara, sem o uso de termos técnicos e abreviaturas. Também deve ser um atendimento ágil e, de preferência, com informações que possam ser comprovadas.

• Diretrizes para atuação nas redes sociais

1. A atuação da PREFEITURA nas redes sociais terá como objetivos a interação e a promoção de respostas ágeis aos questionamentos feitos pelos usuários;

2. Os perfis institucionais oficiais da PREFEITURA nas redes sociais são administrados unicamente pela ASCOM. Os canais oficiais da PREFEITURA nas redes sociais são:

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

Facebook - <http://bit.ly/PMTNnoFACEBOOK>

Instagram - <http://bit.ly/PMTNnoINSTAGRAM>

Twitter - <http://bit.ly/PMTNnoTWITTER>

YouTube - <http://bit.ly/WebTVPMTN>

Soundcloud - <http://bit.ly/WebRádioPMTN>

Flickr - <http://bit.ly/PMTNnoFLICKR>

3. Não é permitida a criação ou manutenção de perfis nas redes sociais para as Secretarias, diretorias e coordenações, devido a um possível enquadramento de autopromoção prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000), e viabilizando mais acessos, alcance e interação do cidadãos com os perfis da PREFEITURA nas redes sociais.

4. Os perfis institucionais da PREFEITURA deverão adotar a conduta recomendada no Manual de Orientação para Atuação em Redes Sociais, da Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal (visto que a ASCOM ainda não elaborou o Manual próprio);

5. A ASCOM não se responsabiliza pelas informações que forem repassadas, sem o conhecimento e trâmites, por cidadãos ou servidor público, via redes sociais.

• Diretrizes para uso da marca institucional

1. O uso da marca institucional da PREFEITURA, criada pela ASCOM, é obrigatório em todos os documentos oficiais e peças de divulgação institucional veiculados nas diferentes mídias;

2. Seu uso e aplicações devem ser preservados e seguir as orientações contidas no Manual de Aplicação da Marca Institucional da PREFEITURA, assegurando-se suas proporções, tipologia e cores;

3. A marca institucional poderá ser utilizada em peças de divulgação de ações, programas ou eventos institucionais promovidos pelas secretarias, diretorias e coordenações da PREFEITURA;

4. O uso da marca institucional em eventos não-institucionais deverá ser objeto de

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

avaliação da ASCOM. Quando autorizado, deve seguir as orientações do Manual de Aplicação da Marca Institucional da PREFEITURA;

5. Na ocorrência de ações, programas ou eventos institucionais que adotem identidade visual própria, esta deve estar sempre associada à marca institucional da PREFEITURA;

6. As peças de divulgação dos eventos institucionais promovidos em parceria ou com o apoio de outras entidades podem utilizar a marca da PREFEITURA, desde que a parceria seja devidamente formalizada e com autorização da ASCOM;

7. Eventuais abusos ou desvios quanto ao uso da marca institucional da PREFEITURA estão passíveis de sanções previstas na Lei Nº 9.610/1998, que regula os direitos autorais.

• Diretrizes para divulgação de fatos e eventos

1. A avaliação das informações recebidas será realizada pelo profissional de jornalismo da ASCOM, que analisará a possibilidade de publicação do conteúdo, conforme critérios técnicos da área jornalística;

2. De acordo com o seu conteúdo, os pedidos de divulgação no Portal da PREFEITURA serão analisados com base em sua Linha Editorial;

3. Todos os textos passarão pela revisão do profissional de jornalismo da ASCOM, que se reservam ao direito de editar título e conteúdo da sugestão, sem, no entanto, alterar o sentido original do texto;

4. Os textos produzidos não serão, necessariamente, enviados aos solicitantes para aprovação e/ou edição;

5. O acompanhamento da solicitação será realizado por meio dos contatos disponibilizados pelo responsável da solicitação. É importante que o solicitante preencha todos os campos de identificação e contato;

6. Os anexos de documentos devem ser encaminhados em formato PDF, via e-mail (ascom@terranova.ba.gov.br). Não se fará alterações e correções nos anexos de documentos enviados pelo solicitante;

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

• Diretrizes para cobertura jornalística

1. As coberturas jornalísticas serão realizadas apenas no horário de expediente da ASCOM, a saber: das 8h às 14h, excetos em casos acordados previamente;
2. Quando o evento for realizado fora da sede da ASCOM (prédio da PREFEITURA), porém dentro do município, o solicitante da cobertura deve providenciar o transporte para deslocamento da equipe, respeitando-se o horário de funcionamento da ASCOM, excetos em casos acordados previamente;
3. A ASCOM não se responsabilizam pela cobertura jornalística dos eventos que aconteçam fora do horário previsto na solicitação;
4. Quando se tratar de evento estendido por mais de um dia, a ASCOM realizará a cobertura jornalística apenas da cerimônia de abertura e de encerramento, respeitando-se o horário de funcionamento da ASCOM, excetos em casos acordados previamente;
5. A equipe de jornalismo da ASCOM não faz cobertura de eventos em que a participação dos cidadãos não tenha relação com a atividade desempenhada na PREFEITURA;
6. Também não terão cobertura as reuniões administrativas. A exceção é a cobertura da agenda oficial da PREFEITA, quando de interesse público.

• Diretrizes para produção audiovisual

1. Toda produção audiovisual deve vir precedida de um roteiro básico de gravações de entrevistas e locações, de preferência com marcação antecipada de horário e local com as fontes. Esse arquivo com o roteiro deve vir anexado ao Formulário de Solicitação de Produção Audiovisual. A ASCOM não se responsabiliza pelo atraso de terceiros ou gravação de eventos que aconteçam fora do horário previsto na solicitação;
2. No caso da necessidade de uma nova solicitação mediante essa falta, o prazo máximo de reagendamento será de 10 dias. Passado esse período, a produção será sumariamente cancelada e a captura das imagens deletada das nossas ilhas de edição. Esse item só não tem efeito quando a primeira solicitação prevê a necessidade da gravação em mais de um dia;

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

3. A ASCOM não interfere na dinâmica da montagem e operação da estrutura de som e imagem dos eventos, bem como a qualidade desses equipamentos. Não é de responsabilidade da equipe a disponibilização de sonorização, projeção, iluminação e qualquer outro recurso audiovisual que não esteja diretamente ligado à produção solicitada, bem como a interferência na qualidade da produção diante da deficiência de um dos itens citados anteriormente, seja em ambiente externo ou interno;

4. Para garantir a qualidade nas produções, o solicitante acompanhará a ASCOM numa vistoria técnica no local do evento/produção, atestando a qualidade dos sistemas de som e luz, elementos que interferem diretamente na qualidade técnica da produção, e irá assinar um checklist oportunamente apresentado no momento da vistoria;

5. As imagens captadas e editadas ficam armazenadas em nosso Portal Youtube. O material bruto é excluído. Caso o solicitante prefira, pode ter uma cópia do material, bruto ou editado, através de pendrive ou mídia de DVD. O aviso deve ser feito no momento da solicitação de Transmissão, e a mídia é de responsabilidade do solicitante. O prazo de armazenamento das imagens é de 15 dias a contar da data de início da produção;

6. Quando o evento for realizado fora da sede da ASCOM (prédio da PREFEITURA), porém dentro do município, o solicitante deve providenciar o transporte para deslocamento dos profissionais e equipamentos envolvidos na produção. Isso se aplica inclusive às produções destinadas a parceiros da PREFEITURA;

7. A equipe de Audiovisual da ASCOM não realiza produções nem presta apoio técnico em que a participação de cidadãos não tenha relação com a atividade desempenhada na PREFEITURA.

• Diretrizes para transmissão online

1. Toda transmissão deve vir acompanhada da programação do evento e da descrição do que deve ser transmitido. Esse arquivo, com o breve roteiro, deve vir anexado ao Formulário de Solicitação de Transmissão. A equipe de Audiovisual não se responsabiliza pelos eventos que aconteçam fora do horário previsto na solicitação, bem como pela audiência da transmissão;

2. Como se trata de uma transmissão Ao Vivo, inúmeras pessoas podem estar conectadas, aguardando o início do evento. A equipe de Audiovisual se reserva o

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

direito de aguardar até 45 minutos para o início/reinício de cada sessão. Passado esse prazo, a transmissão não será realizada;

3. As imagens captadas ficam armazenadas em nosso Portal Youtube em tempo real. Caso o solicitante prefira, pode ter uma cópia do material, através de pendrive ou mídia de DVD. O aviso deve ser feito no momento da solicitação de Transmissão e a mídia é de responsabilidade do solicitante;

4. A equipe de Audiovisual não interfere na dinâmica da montagem e operação da estrutura de som e imagem da transmissão, bem como a qualidade desses equipamentos. Não é de responsabilidade da equipe a disponibilização de sonorização, projeção, iluminação e qualquer outro recurso audiovisual que não esteja diretamente ligado à transmissão solicitada, bem como a interferência na qualidade da transmissão diante da deficiência de um dos itens citados anteriormente, seja em ambiente externo ou interno;

5. Para garantir a qualidade nas transmissões, o solicitante acompanhará a equipe Audiovisual numa vistoria técnica no local do evento/produção, atestando a qualidade dos sistemas de som e luz, elementos que interferem diretamente na qualidade técnica das imagens captadas, e irá assinar um checklist oportunamente apresentado no momento da vistoria;

6. Quando o evento for realizado fora da sede da ASCOM (prédio da PREFEITURA), porém dentro do município, o solicitante da transmissão deve providenciar o transporte para deslocamento dos profissionais e equipamentos envolvidos na transmissão. Isso se aplica inclusive às produções destinadas a parceiros da PREFEITURA;

7. O acesso à internet do local do evento deve ser garantido pelo solicitante, sendo recomendada uma conexão cabeada de no mínimo 5 mega, exclusivo para os equipamentos que farão o streaming (envio das imagens para um provedor, em nosso caso o Youtube). Qualquer queda de conexão é de inteira responsabilidade dos serviços de internet do local;

8. Conexões compartilhadas e/ou com menos de 2 mega não atendem ao mínimo exigido para uma transmissão de qualidade. Na impossibilidade de o solicitante atender essa exigência, a solicitação não poderá ser atendida;

9. A equipe de Audiovisual da ASCOM não realiza transmissões nem presta apoio técnico em que a participação de cidadãos não tenha relação com a atividade desempenhada na PREFEITURA.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

• Diretrizes para cerimonial

1. O solicitante deve informar a programação detalhada do evento à equipe da ASCOM com antecedência mínima de 05 dias antes da data do evento;
2. São de responsabilidade do solicitante a decoração e a instalação de equipamentos audiovisuais no local do evento;
3. Quando o evento for realizado fora da sede da ASCOM (prédio da PREFEITURA), porém dentro do município, o solicitante do Cerimonial deve providenciar o transporte para deslocamento do cerimonialista;

• Diretrizes para criação gráfica

1. Apenas a Prefeita, o Vice-Prefeito, Secretários, Diretores e Coordenadores vinculados à PREFEITURA podem solicitar o serviço de criação gráfica, que está voltado exclusivamente à promoção das ações e atividades que envolvam a PREFEITURA. Projetos individuais ou coletivos que não estejam dentro destas especificações não poderão ser atendidos;
2. As solicitações devem ser claras, objetivas e completas em suas informações, o que facilitará o processo de criação do material, evitará retrabalho e reduzirá o prazo;
3. Caso se faça necessária uma reunião para melhor compreensão da solicitação, a equipe da ASCOM entrará em contato com o solicitante para agendamento;
4. O projeto gráfico a ser criado estará sujeito a avaliação técnica e disponibilidade física, podendo não ser aceito caso haja algum fator que inviabilize sua concepção;
5. O prazo de entrega das peças gráficas produzidas pela equipe da ASCOM pode ser estendido, como excessão, por questões de complexidade, problemas técnicos, falta de material de base ou alguma outra situação atípica que impeça seu cumprimento;
6. A suspensão ou possíveis alterações após o envio do pedido poderão atrasar a entrega, a depender do estágio do processo de produção;
7. A ASCOM criará apenas uma arte para cada item solicitado, estando ela sujeita a

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

revisões para correção, avaliação e ajustes finais. Não serão aceitos pedidos de várias artes de um único item, para escolha ou comparação, por conta da demanda de atividades da PREFEITURA e dos diversos setores;

8. Todo material desenvolvido pela equipe da ASCOM obedecerá aos critérios de ineditismo, criatividade, praticidade e técnica, no intuito de entregar um trabalho profissional de alta qualidade, condizente com a necessidade do solicitante;

9. As imagens de pessoas, cedidas por meio de documento específico, são destinadas ao banco de imagens da PREFEITURA, podendo ser aplicadas por tempo indeterminado nas mais diversas artes, em todas as mídias utilizadas pela PREFEITURA;

10. Nas peças gráficas criadas pela ASCOM serão utilizadas, preferencialmente, imagens com direitos livres de uso. Fotos e marcas enviadas pelo solicitante devem obedecer aos critérios de qualidade da arte e terem autorização de uso do autor;

11. Algumas criações podem exigir a colocação de créditos, o que deve ser mantido em toda veiculação da peça;

12. A ASCOM não se responsabiliza pelo uso indevido, seja total ou parcial, de marcas ou de qualquer peça gráfica, por terceiros, bem como alterações realizadas nas peças criadas;

13. A peça enviada para aprovação é somente para visualização dos dados e possíveis correções, não devendo ser utilizada em nenhuma hipótese, mesmo que esteja totalmente de acordo com a solicitação, por não ter a definição nem o formato necessários para um bom uso;

14. Após a aprovação da peça enviada em baixa resolução, um arquivo final será encaminhado para o fim destinado, obedecendo ao critério técnico da mídia;

15. A aprovação do arquivo apresentado implica que esse foi devidamente revisado e está em total acordo com o que foi solicitado, estando o solicitante ciente de sua responsabilidade pelo conteúdo e publicidade, autorizando a impressão ou veiculação da arte.

16. As solicitações devem vir acompanhadas de um documento devidamente assinado pelo chefe imediato do setor com informações sobre quantidade, especificações dos itens e seu grupo pertencente. O documento deve ser anexado ao formulário;

17. É obrigatório o envio dos arquivos para impressão com a peça gráfica em

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

arquivo fechado. O arquivo deve ser anexado ao formulário;

18. Caso os arquivos sejam superiores a 50mb, devem ser entregues diretamente na Ascom em até 02 dias úteis;

19. A tramitação do processo de impressão pode ter os seguintes status:

- a) Rejeitada (caso não atenda às especificações);
- b) Enviada para Gráfica (quando atendem às especificações);
- c) Aguardando Teste (quando enviadas para prova de impressão pela Ascom);
- d) Liberada para Entrega (quando o material foi encaminhado ao destino final); e
- e) Concluída (quando chegam ao de destino);


Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
CPF. 906.784.345-49

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

MANUAL DE USO E APLICAÇÃO DA MARCA INSTITUCIONAL

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

MARCA VERSÃO VERTICAL COM SLOGAN

Beats

Prefeitura Municipal de Terra Nova

UM NOVO TEMPO
UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

MARCA VERSÃO HORIZONTAL COM SLOGAN

Abreu

Prefeitura Municipal de Terra Nova



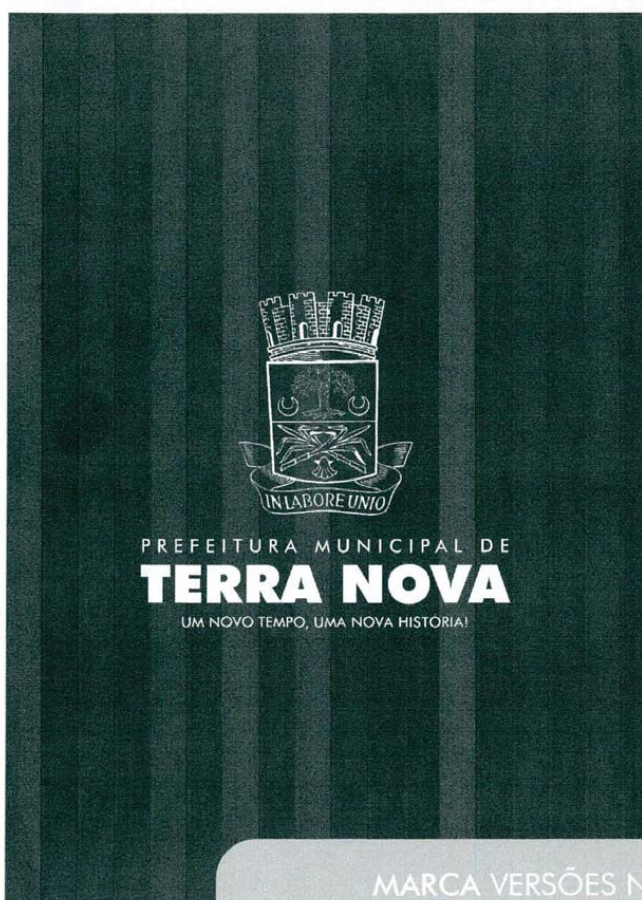
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

MARCA PADRÃO CROMÁRICO



Albany

Prefeitura Municipal de Terra Nova



MARCA VERSÕES NEGATIVA / POSITIVA

Boas

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Alves

APLICAÇÃO FUNDO COLORIDO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova



Alcides

HIERARQUIA DAS MARCAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova

FRENTE

VERSO

GABINETE


UM NOVO TEMPO
UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

MARINEIDE SOARES
PREFEITA

Gabinete da Prefeita
Rua Dr. Flávio G. P. Pereira
02, Terra Nova - Bahia
75 3238-2061 / 2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIAS

UM NOVO TEMPO
UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

GILMARA BELMON
SECRETÁRIA

Secretaria da Educação
Rua Domingos L. da Conceição
Terra Nova - Bahia
75 3238-2886



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

ÓRGÃO DE
ASSESSORAMENTO

UM NOVO TEMPO
UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

JOELSON GAMA
ASSESSOR

Assessoria de Comunicação
Rua Dr. Flávio G. P. Pereira
02, Terra Nova - Bahia
75 3238-2061 / 2062

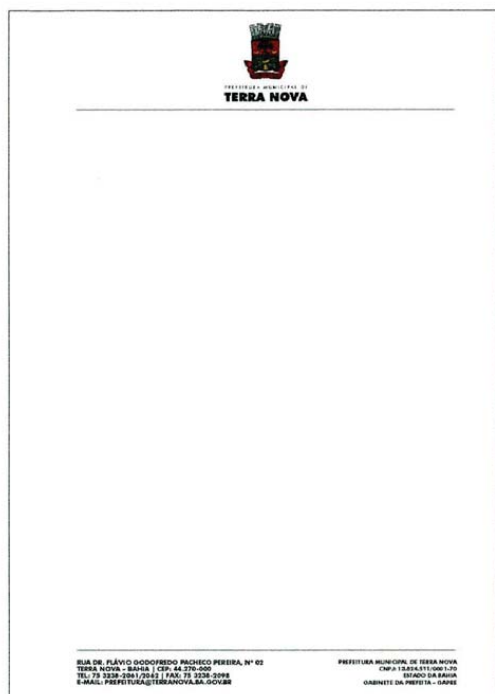


PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Beats

CARTÕES DE VISITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



FONT
FUTURA Md BT

TAMANHO
12pt

ESTILO
NEGRITO

Albino

PAPEL TIMBRADO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Futura Md BT (Normal)
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Futura Md BT (Normal-Itálico)
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Futura Bk BT (Normal)
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Futura Bk BT (Normal-Itálico)
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Futura Xblk BT (Negrito)
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Futura Xblk BT (Negrito-Itálico)
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789

Beats

MARCA TIPOGRAFIA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

GAPRE
GABINETE DA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

MARCA + SECRETARIAS

Boas

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DO
VICE-PREFEITA

GAV
GABINETE DO
VICE-PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

MARCA + SECRETARIAS

Beats

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

ASCOM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

MARCA + ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO

Ass

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
OUVIDORIA GERAL
GABINETE DA PREFEITA

OGM
OUVIDORIA GERAL
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

MARCA + ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO

KB

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
CONTROLADORIA GERAL
GABINETE DA PREFEITA

CGM
CONTROLADORIA GERAL
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Handwritten signature

MARCA + ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
PROCURADORIA JURÍDICA
GABINETE DA PREFEITA

PJM
PROCURADORIA JURÍDICA
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

MARCA + ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DA PREFEITA

PAM
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Handwritten signature

MARCA + ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

lucas

MARCA + SECRETARIAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

COPEL
LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

J. Santos

MARCA + COORDENAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DGP
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Barros'.

MARCA + DIRETORIA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. Soares'.

MARCA + SECRETARIAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Beats

MARCA + SECRETARIAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Handwritten signature

MARCA + SECRETARIAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Handwritten signature

MARCA + SECRETARIAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

VISAM
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Handwritten signature

MARCA + COORDENAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

VIEP
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

KBours

MARCA + COORDENAÇÃO

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Beas

MARCA + SECRETARIAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
DIRETORIA DE
DESENVOLVIMENTO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER

CULTURA
DIRETORIA DE
DESENVOLVIMENTO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Alencar

MARCA + DIRETORIA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

DIRETORIA DE
DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESPORTE

DIRETORIA DE
DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Barros

MARCA + DIRETORIA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Handwritten signature

MARCA + SECRETARIAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

SEDUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Handwritten signature
Município de Terra Nova
Prefeitura Municipal
CPF: 909.784.345-90

MARCA + SECRETARIAS